

ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (378ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08h42min (oito horas e quarenta e dois minutos) em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (378ª) Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Senhores: Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Elizeu Dias de Santana e José Roberto da Silva, sob a presidência do primeiro.

A Convocação da presente Reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI de N°s 98 a 102/2019, para os Membros Efetivos, datadas de 19.06.2019 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI de N°s 103 a 106/2019, para as Concessionárias/Permissionárias, datados de 24.06.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Membros Efetivos presentes e que participaram da última Reunião Ordinária (377ª), se concordavam com os termos da Ata ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Hélon Figueiredo e Fábio Phillipini, dos representantes da CJU, Dr. Diego Moreno, Dr. Sílvio Neves Babbista Neto e Dr. Philippe Jardelino, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes e da Assistente da Secretaria, Sra. Miriam Mafra, bem como, da representante da Concessionária Conorte (Dra. Débora Costa) e das Permissionárias: Expresso Vera Cruz (Sr. Williams Santos), Borborema Imperial (Sr. Geraldo Magela) Empresa Metropolitana (Sr. Marcos Antonio), Rodoviária Caxangá (Sr. Carlos Eduardo).

Dando início aos trabalhos às 08h42min, com a concordância de todos os presentes, com os 04 (quatro) Membros, a saber: Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Elizeu Dias de Santana e José Roberto da Silva. O Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello justificou sua ausência, através de Correspondência (CT/URBANA-PE/Nº49/19), datada de 26 de junho de 2019, enviada através de e-mail, endereçado ao Presidente, Cleanto Costa.

Processos Julgados:

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
Rodoviária Caxangá	208245-7 18752	Carlos Gueiros	Frota reduzida	INDEFERIDO	4X0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e José Roberto	
Rodoviária Caxangá	208243-5 18751	Cleanto Costa	Frota reduzida	INDEFERIDO	4X0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e José Roberto	

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br



Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (378ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Borborema Imperial	208262-6 20184	Elizeu Santana	PEV quebrada	DEFERIDO	4X0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto
Borborema Imperial	208065-7 17376 e 17379	Cleanto Costa	Transportar passageiro em pé (Opcional)	INDEFERIDO	4X0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e José Roberto	
Expresso Vera Cruz	207998-3 19634 e 19684	Carlos Gueiros	Não realização de horário	INDEFERIDO	4X0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e José Roberto	
Expresso Vera Cruz	207997-2 18892	Carlos Gueiros	Não realização de horário	INDEFERIDO	4X0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e José Roberto	
Expresso Vera Cruz	208390-8 19879 e 20771	Elizeu Santana	Não realização de horário	INDEFERIDO	4X0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	
Expresso Vera Cruz	207996-1 19931, 19891 e 19894	Carlos Gueiros	PEV sem funcionar	INDEFERIDO	4X0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e José Roberto	
Empresa Metropolitana	208246-8 18754	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4X0	José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana	
Empresa Metropolitana	208235-6 18975, 18978 e 21269	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4X0	José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana	
Empresa Metropolitana	208240-2 18976 e 18979	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4X0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	
Empresa Metropolitana	208237-8 18977, 18980, 21263, 21264 e 21268	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4X0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e José Roberto	
Empresa Metropolitana	208239-1 18753 e 19838	Elizeu Santana	Redução de frota	INDEFERIDO	3X1	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	Elizeu Santana
Empresa Metropolitana	208238-0 20111	Cleanto Costa	Redução de frota	INDEFERIDO	4X0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e José Roberto	
Empresa Metropolitana	208242-4 19933, 19935, 19936 e 19938	Elizeu Santana	Não realização de horário	INDEFERIDO	3X1	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	Elizeu Santana
Consórcio Conorte	208176-1 06835	Cleanto Costa	Não realização de horário	INDEFERIDO	4X0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e José Roberto	
Consórcio Conorte	208174-8 12887	Carlos Gueiros	Não realização de horário	INDEFERIDO	4X0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e José Roberto	
Consórcio Conorte	208178-3 14211	Carlos Gueiros	Não realização de horário	INDEFERIDO	4X0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e José Roberto	
Consórcio Conorte	208162-5 06834	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4X0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e José Roberto	
Consórcio Conorte	208141-2 06829	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	3X1	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	Elizeu Santana
Consórcio Conorte	208165-8 13438	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4X0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e José Roberto	
Consórcio Conorte	208166-0 13437	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4X0	José Roberto, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana	
Consórcio Conorte	208170-4 13463	Cleanto Costa	Ar condicionado com defeito	DEFERIDO	3X1	Elizeu Santana	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br



Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (378ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Consórcio Conorte	208169-3 12886	Carlos Gueiros	Ar condicionado com defeito	DEFERIDO	3X1	Elizeu Santana	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e José Roberto
Consórcio Conorte	208171-5 14779	Elizeu Santana	Ar condicionado com defeito	DEFERIDO	3X1	Elizeu Santana	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto
Consórcio Conorte	208167-1 13465	Elizeu Santana	Ar condicionado com defeito	DEFERIDO	3X1	Elizeu Santana	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto
Consórcio Conorte	208137-7 15699	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	3X0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	Consórcio Conorte
Consórcio Conorte	208175-0 15878	Carlos Gueiros	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	3X0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e José Roberto	Consórcio Conorte
Consórcio Conorte	208135-5 11594	Cleanto Costa	Deixar de atender sinal de embarque	INDEFERIDO	3X0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto	Consórcio Conorte
Consórcio Conorte	208173-7 06833	Carlos Gueiros	Deixar de atender sinal de embarque	INDEFERIDO	3X0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e José Roberto	Consórcio Conorte

No julgamento do Processo de nº D208390-8/2019, Autos nºs 19879 e 20771, com resumo da infração: "Não realização de horário", que a princípio o senhor Membro Relator, Elizeu Santana, opinou pelo DEFERIMENTO, e, após explicações da Área Operacional, a qual alegou que o representante legal da Empresa Vera Cruz, não fez juntada de documentos comprobatórios, necessários ao cancelamento da infração, alterou o seu opinativo para o INDEFERIMENTO, sendo acompanhado pelos demais Membros, obtendo o placar de 4X0.

O Membro, Senhor Carlos Gueiros solicitou que constasse em Ata, a necessidade do CTM estabelecer normativa, em caráter de urgência, habilitando oficialmente e legalmente, equipamento **aprovado na verificação metrológica pelo INMETRO ou entidade por ele delegada**, para aferição da temperatura do ar condicionado nos veículos.

O Membro, Senhor Elizeu Santana, após o julgamento do Item 26 da Pauta de Julgamento, se ausentou da sala de Reunião, pois o mesmo teria compromisso na Bancada Parlamentar do Conselho.

O Presidente solicitou que registrasse em Ata o seu pedido para que as operadoras tomassem as providências cabíveis para atender o que reza a Portaria do Sistema Estadual de Informações (SEI), uma vez que até o momento apenas 01(uma) Operadora tinha consignado o conhecimento da Portaria e se adequado aos novos procedimentos.

A presente Reunião encerrou-se às 10h16min (dez horas e dezesseis minutos), ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos (10ª Extraordinária) para o dia 03.07.2019, (quarta-feira), às 08h30, em primeira convocação com a totalidade dos Membros Titulares, e, às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Membros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

Após o colhimento das assinaturas dos Membros presentes na Reunião Ordinária 377ª da CJRI, que foi realizada em, 11.06.2019, a Secretaria Executiva, providenciará à publicação desta Ata, digitalizada, no site do CTM.

CONTINUAÇÃO DA ATA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (378ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Membros Titulares presentes.

Recife/PE, 26 de junho de 2019.


CARLA MARIA BÁRTHOLO ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


 **Cleanto Costa**
Presidente


 **Carlos Gueiros**
Vice-Presidente


 **Elizeu Santana**
Conselheiro Titular


 **José Roberto**
Conselheiro Titular